

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Atos assinados por Maria Regina da Silva Moreira

PORTARIA n.º 707/2009

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando os Pareceres CEE n.ºs 518 e 519, de 10 de junho de 2009, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Instrumentação Cirúrgica e Técnico em Segurança do Trabalho, a ser ministrado pelo estabelecimento Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, situado na Av. Afonso Pena, 3400, B. Cruzeiro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Metropolitana A

Publicada em 23/06/2009